



Imperatriz, 5 de novembro de 2024

## CHAMADA DE SELEÇÃO DE ARTISTAS PARA O PROJETO ARTE EM CORES EM IMPERATRIZ – 1ª EDIÇÃO

O Instituto Tatajuba, entidade privada, divulga a chamada de seleção de artistas para participação no projeto **Arte em Cores em Imperatriz**.

### 1. APRESENTAÇÃO

Voltado para artistas visuais residentes na cidade de Imperatriz (MA), o projeto **Arte em Cores** tem como objetivo estimular e fomentar a criação e produção artística local por meio da realização de mostra de arte urbana e distribuição de prêmios em dinheiro para 15 artistas selecionados(as) que realizarão 15 obras de arte individuais em espaços públicos.

Esta chamada de seleção de artistas é parte do projeto **Arte em Cores em Imperatriz**, viabilizado pela Lei Estadual de Incentivo à Cultura / Secretaria de Estado da Cultura do Maranhão (SECMA), com patrocínio do Grupo Mateus, apoio do Centro Cultural Tatajuba e realizado pelo Instituto Tatajuba.

### 2. QUEM PODE PARTICIPAR DA SELEÇÃO

Para participar da seleção, o(a) artista deverá:

- Ter experiência com artes visuais, pintura, desenho, arte urbana ou expressões afins;
- Ter, pelo menos, 18 anos de idade na data de encerramento das inscrições.
- Ser residente e realizar sua obra na cidade de Imperatriz, Maranhão.

PATROCÍNIO



SECMA



REALIZAÇÃO



**O(A) artista inscrito(a) NÃO pode ser:** funcionário(a) do Instituto Tatajuba, do Centro Cultural Tatajuba, do Ateliê 22 - Arte e Cultura Ltda., da Vivas Cultura e Esporte Ltda. ou da empresa patrocinadora;

- Servidor(a) público(a), agente público(a) ou agente político(a), integrante de quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta de qualquer esfera da federação, inclusive prefeitura e do Ministério da Cultura;
- Membro da comissão de seleção;
- Cônjuge ou parente até o segundo grau de funcionários(as) Instituto Tatajuba, do Centro Cultural Tatajuba, do Ateliê 22 - Arte e Cultura Ltda., da Vivas e Esporte Ltda. e/ou da Secretaria de Estado da Cultura do Maranhão (SECMA) ou da empresa patrocinadora.

### 3. CADASTRO E INSCRIÇÕES

O(a) artista interessado(a) poderá realizar cadastro e inscrição **presencialmente** no Centro Cultural Tatajuba - Avenida Getúlio Vargas 1665, Centro, Imperatriz, MA, nas datas e horários mencionados abaixo (informações mais detalhadas sobre as inscrições estão apresentadas no ITEM 8 desta Chamada de Seleção):

Dia 06/11, quarta-feira - das 8h às 18h

Dia 07/11, quinta-feira - das 8h às 18h

Dia 08/11, sexta-feira - das 8h às 18h

Dia 09/11, sábado - das 8h às 12h

Dia 11/11, segunda-feira - das 8h às 18h

Dia 12/11, terça-feira - das 8h às 18h

Dia 13/11, quarta-feira - das 8h às 18h

Dia 14/11, quinta-feira - das 8h às 18h

Dia 16/11, sábado - das 8h às 12h

Dia 18/11, segunda-feira - das 8h às 18h

No momento do cadastro e inscrição, o(a) artista deverá informar dados pessoais que o(a) identifiquem (nome completo, data de nascimento, CPF, RG, endereço residencial, e-mail e número de celular), e responder às questões solicitadas.

ATENÇÃO: os(as) artistas devem considerar que as obras propostas por eles(as) devem prever tamanho mínimo de **10 metros quadrados**.

No momento da inscrição o(a) artista deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1-** Declaração de Residência assinada, com o endereço de moradia na cidade de Imperatriz (MA), ou comprovante de endereço **no nome do(a) inscrito(a)**;
- 2-** Declaração de ciência de condições para participação (**Anexo II** desta chamada);
- 3-** O esboço da arte que será executada será apresentado no momento da inscrição. O projeto disponibilizará material artístico suficiente para a produção de todas as obras (tintas, rolos de pintura, spray, pincéis etc). O esboço poderá ser um desenho feito à mão ou desenvolvido com auxílio de *softwares* editores de imagens. A obra deverá:
  - **Ser obra inédita, ou seja, criada especialmente para participar desta chamada de seleção;**
  - **Incorporar elementos da arte de rua, tais como graffiti, estêncil, muralismo, dentre outros;**
  - **Não apresentar imagem e/ou referência de agentes políticos, marcas ou produtos comerciais, personagens protegidos por direitos autorais, violência, temática religiosa doutrinária ou discurso de ódio. Também não são permitidas expressões que evidenciem ou façam alusão a campanhas políticas e/ou eleitorais e a conteúdos partidários.**
  - **Caso o artista for homenagear ou retratar algum personagem real da cidade, a produção deve ser comunicada e a autorização do uso da imagem do personagem deverá ser apresentada.**
- 4-** Apresentação de portfólio e/ou amostras de sua atividade artística, tais como fotos, imagens, perfis de redes sociais, cópia de reportagens e quaisquer outros documentos em que o(a) artista possa demonstrar. Essas

imagens de trabalhos já realizados servirão para comprovar, junto à Comissão de Seleção, a capacidade artística de cada um dos(as) inscritos(as);

**ATENÇÃO:** A declaração falsa da cidade de residência do(a) artista interessado(a) ou a declaração de residência em cidade que não seja Imperatriz (MA), resultarão em desclassificação do(a) artista. No caso de declaração falsa, o(a) artista poderá ainda ser responsabilizado(a) nas esferas civil e criminal.

Cada artista poderá se inscrever com apenas uma obra de sua própria autoria e nunca terceirizada para criação de outra pessoa, sob pena de desclassificação. Não será admitido plágio ou apropriação de ideias alheias, nos termos dos artigos 24 e 27 da Lei 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais).

**NÃO É PERMITIDA** a reprodução de imagens e/ou personagens literários, de desenhos animados, filmes, histórias em quadrinho, jogos de computador e/ou de quaisquer obras devidamente protegidas pela Lei de Direitos Autorais. Utilizações indevidas resultarão na desclassificação do(a) participante no projeto.

Os documentos deverão estar legíveis e não poderão ter emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se tais falhas não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo. **Ao se inscrever, o(a) artista declara que concorda com todas as regras e autorizações previstas nesta chamada de seleção de artistas. Portanto, leia com bastante atenção os itens aqui descritos.**

Os(as) artistas que não cumprirem os requisitos previstos nesta chamada de seleção, inclusive quanto à relação de documentos necessários e ineditismo da obra, serão desclassificados(as).

## 4. PROCESSO SELETIVO

### 4.1 - Seleção de até 15 artistas.

Dentre todos os(as) inscritos(as) devidamente cadastrados(as), a Comissão de Seleção avaliará as propostas de intervenções artísticas e selecionará até 15 (quinze) artistas, de acordo com os seguintes critérios:



- Criatividade;
- Originalidade.
- Capacidade técnica de realização da proposta.

A lista dos(as) artistas selecionados(as) será divulgada no dia **20 de novembro de 2024** nas redes sociais do projeto, nos seguintes endereços: <https://www.instagram.com/centroculturaltatajuba/> e <https://www.facebook.com/centroculturaltatajuba>

#### **4.2 - Produção das obras individuais.**

**ATENÇÃO: Os locais de realização de todas as obras serão indicados pela produção do projeto.**

O projeto irá distribuir, para cada um(a) dos(as) 15 selecionados(as), os materiais para a produção das obras individuais em locais previamente definidos, conforme cronograma abaixo. O(a) artista poderá escolher os materiais para a execução de sua obra de arte dentre aqueles oferecidos pela produção. É de inteira responsabilidade do(a) artista o uso de equipamentos, ferramentas, EPIs (equipamentos de proteção individual) e/ou demais materiais necessários para a pintura e sua segurança.

Cada um dos(as) artistas selecionados(as) receberá um prêmio no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), condicionado às assinaturas de termo de licenciamento de direitos autorais e de documento de confirmação do recebimento da premiação. Serão realizados os registros fotográficos e videográficos oficiais de todas as obras artísticas, a serem realizados por um profissional indicado pelo Instituto Tatajuba, em prazo previamente estipulado. No momento do registro fotográfico de cada uma das obras finalizadas, o artista selecionado deverá assinar o recibo da premiação e termo de licenciamento de direitos autorais. O pagamento do prêmio ocorrerá em prazo de até 2 dias corridos a partir das assinaturas do termo de licenciamento de direitos autorais e do recibo de premiação. Os prêmios serão pagos aos(às) artistas via transferência para conta bancária de titularidade do(a) próprio(a) artista (exceto contas vinculadas a benefícios governamentais).

**O INSTITUTO TATAJUBA NÃO TEM OU TERÁ QUALQUER RESPONSABILIDADE, INCLUSIVE SOLIDÁRIA, CONCORRENTE OU SUBSIDIÁRIA, SOBRE ACIDENTES, INCIDENTES E/OU PREJUÍZOS MORAIS, FÍSICOS OU FINANCEIROS DECORRENTES DA PINTURA DO PAINEL INDIVIDUAL PELO(A) ARTISTA SELECIONADO(A), SEJA DE ORDEM CÍVEL OU PENAL**, cujas vítimas sejam o(a) artista ou terceiros. O(a) artista selecionado(a) é inteiramente responsável pela sua segurança e integridade física, pelas suas condições de segurança para realização da pintura e pela segurança / integridade física de terceiros que possam ser envolvidos / afetados durante a realização da obra, ou mesmo quaisquer prejuízos de ordem material ou moral ocasionados ao próprio artista ou a terceiros. Quaisquer ocorrências durante a realização da obra individual são de inteira responsabilidade do(a) artista selecionado(a), não cabendo responsabilização de ordem civil ou criminal ao Instituto Tatajuba, aos(às) seus(suas) parceiros(as), ao patrocinador, ao(à) proponente ou a qualquer outra instituição envolvida no Projeto pela organização do mesmo, bem como ações de regresso ou quaisquer medidas de responsabilização civil promovidas pelo(a) artista ou por terceiros aos entes supracitados.

## **5. DIREITOS DO(A) ARTISTA**

### **5.1 - Direitos Autorais e de Imagem**

O projeto **Arte em Cores** - edições anteriores - gerou uma grande visibilidade aos(às) artistas participantes e às suas obras, em razão do investimento em redes sociais e demais espaços de divulgação. Para tanto, é preciso que o(a) artista esteja ciente e de acordo com as condições abaixo:

- A inscrição do(a) artista na presente chamada de seleção implica autorização gratuita e definitiva de uso de todos os Direitos Autorais, Conexos, de Imagem e Voz do(a) artista resultantes da sua participação na chamada de seleção e nas atividades do projeto Arte em Cores, inclusive sobre as obras de arte produzidas no âmbito do projeto;
- O(a) artista concorda que o material licenciado poderá ser livremente utilizado, editado, adaptado, acrescido de fonogramas ou produção audiovisual, comunicado ao público, armazenado e afixado, por qualquer meio, em qualquer país, inclusive por fotografias, filmagens

e gravações de vídeo, para execução das atividades do projeto **Arte em Cores**, edições históricas e reedições do projeto, prestação de contas, book de captação, elaboração de peças de divulgação, fins institucionais relacionados ao Instituto Tatajuba, à Vivas Cultura e Esporte Ltda. e seus parceiros profissionais, ao projeto ou aos seus patrocinadores e demais usos sem finalidade de lucro direto. Será ainda permitida a distribuição de fotografias, filmagens e demais formas de fixação das obras, mediante cabo, fibra ótica, satélite, CD, DVD, arquivo eletrônico/digital, website, redes sociais ou por qualquer outro tipo de mídia eletrônica ou digital, pela Secretaria de Estado da Cultura do Maranhão, pelo Instituto Tatajuba ou terceiros por ela autorizados, bem como o uso da obra e do nome e imagem do(a) artista em créditos, cartazes e impressos, desde que sem fins lucrativos. Todas as prerrogativas se aplicam ao material original e às eventuais alterações de caráter artístico ou técnico realizadas pelo Instituto Tatajuba. Não será devido nenhum valor ao(à) artista pelos usos de imagem e direitos autorais descritos na presente chamada de seleção;

- O Instituto Tatajuba se compromete a dar os créditos de autoria do material produzido e respeitar os demais direitos do(a) autor(a), não respondendo pelo eventual descumprimento dessa obrigação por outras pessoas.

## 5.2 - Dados pessoais

O Instituto Tatajuba observará o disposto na Lei 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e os dados pessoais coletados serão tratados com base no art. 7º, I e V e art. 11, I da referida Lei.

Os dados coletados dos(as) artistas (nome completo, data de nascimento, CPF, RG, residência, e-mail e número de celular) poderão ser utilizados para as finalidades de seleção para esta chamada e para execução de contratos e pagamento, caso o(a) artista seja selecionado(a), além de execução e comprovação da realização do projeto **Arte em Cores em Imperatriz**, prestação de contas, cumprir ordem legal, judicial, administrativa ou exercer direitos em juízo, responder a perguntas e solicitações do(a) Titular dos dados, avaliar eventuais problemas e apurar condutas que violem o

presente documento, sempre respeitando a liberdade e a privacidade do(a) Titular.

Os dados coletados do(a) proprietário da área/local onde será realizada a intervenção artística (nome, RG, CPF e endereço) poderão ser utilizados para as finalidades de execução e comprovação da realização do projeto **Arte em Cores em Imperatriz**, além de prestação de contas, cumprir ordem legal, judicial, administrativa ou exercer direitos em juízo, responder a perguntas e solicitações do(a) Titular dos dados, avaliar eventuais problemas e apurar condutas que violem o presente documento, sempre respeitando a liberdade e a privacidade do(a) Titular.

Serão coletados dados pessoais sensíveis dos(as) artistas, presentes em vídeos e fotografia (dados biométricos). O(a) Titular concorda que tais dados poderão ser tratados, armazenados ou utilizados pelo Instituto Tatajuba ou terceiros por ele autorizados, para fins de memória e divulgação institucional de todas as edições do projeto **Arte em Cores em Imperatriz** e das atividades do Instituto Tatajuba, além de execução e comprovação da realização do projeto **Arte em Cores em Imperatriz**, book de captação, prestação de contas, cumprir ordem legal, judicial, administrativa ou exercer direitos em juízo, responder a perguntas e solicitações do(a) Titular dos dados, avaliar eventuais problemas e apurar condutas que violem o presente documento.

Com o objetivo de cumprir as finalidades indicadas acima, o Instituto Tatajuba poderá compartilhar os dados pessoais e dados pessoais sensíveis coletados com seus patrocinadores, apoiadores e prestadores de serviço, tais como assessoria contábil e jurídica, bem como com a Administração Pública.

Os dados coletados serão armazenados em servidor seguro, até o fim do tratamento de dados. A participação do(a) candidato(a) configura solicitação e consentimento para tratamento de seus dados para os fins aqui indicados.

## 6. MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE

O Instituto Tatajuba informa que o projeto contará com a disponibilidade de recursos de acessibilidade, tais como recursos de Libras.

Os(as) artistas participantes que precisarem de medidas de acessibilidade deverão informar essa condição no ato da inscrição. O Instituto Tatajuba verificará as providências que poderão ser tomadas, de acordo com a necessidade apresentada e com as possibilidades do projeto **Arte em Cores em Imperatriz.**

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

**Leia com atenção esta chamada de seleção, pois não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos após a apresentação das inscrições. A participação do(a) candidato(a) no processo seletivo implica a aceitação integral de todos os termos da chamada de seleção e seus Anexos.**

O Instituto Tatajuba poderá promover diligência destinada a esclarecer ou complementar o processo descrito nesta chamada de seleção e análise das inscrições. É também permitido ao Instituto Tatajuba realizar alterações de datas, bem como fazer adequações, acréscimos ou supressões, por meio de erratas, às regras desta chamada de seleção. As normas e processos presentes nesta chamada de seleção foram previamente decididas. Entretanto, os itens que não foram previstos serão analisados caso a caso pelo Instituto Tatajuba.

O Instituto Tatajuba é uma entidade privada, não integrante da Administração Pública, de modo que a presente chamada de seleção não constitui licitação nem concurso público. Todas as informações sobre o projeto serão divulgadas nas redes sociais. Informações complementares sobre esta chamada de seleção serão prestadas pelo e-mail [contato.artemcores@gmail.com](mailto:contato.artemcores@gmail.com) e/ou pelo WhatsApp via mensagem para o número (99) 99167-1734

## 8. CRONOGRAMA RESUMIDO DO PROJETO

**06/11/2024 (quarta-feira) a 18/11/2024:** Período de **inscrições presenciais**.

**Local:** Centro Cultural Tatajuba. Avenida Getúlio Vargas 1665, Centro, Imperatriz, MA.

### **Inscrições presenciais:**

Dia 06/11, quarta-feira - das 8h às 18h

Dia 07/11, quinta-feira - das 8h às 18h

Dia 08/11, sexta-feira - das 8h às 18h

Dia 09/11, sábado - das 8h às 12h

Dia 11/11, segunda-feira - das 8h às 18h

Dia 12/11, terça-feira - das 8h às 18h

Dia 13/11, quarta-feira - das 8h às 18h

Dia 14/11, quinta-feira - das 8h às 18h

Dia 16/11, sábado - das 8h às 12h

Dia 18/11, segunda-feira - das 8h às 18h

### **20/11/2024 (quarta-feira)**

Divulgação do resultado da seleção de artistas.

### **20/11/2024 a 25/11/2024 (quarta-feira a segunda-feira)**

Confirmação dos(as) artistas selecionados(as).

### **26/11/2024 (terça-feira)**

Encontro presencial de instrução com os(as) 15 artistas selecionados(as).

**Local:** Centro Cultural Tatajuba. Avenida Getúlio Vargas 1665, Centro, Imperatriz, MA.

**Horário:** das 19h30 às 21h00.



**28/11/2024 (quinta-feira) a 01/12/2024 (domingo)**

Pintura dos 15 painéis artísticos individuais.

Registros do processo de pintura dos painéis (foto e vídeo).

**02/12/2024 (segunda-feira) a 04/12/2024 (quarta-feira)**

Registros dos painéis finalizados (foto e vídeo).

Imperatriz, 5 de novembro de 2024.

Instituto Tatajuba.

**RELAÇÃO DE ANEXOS**

**ANEXO I: Declaração de residência**

**ANEXO II: Declaração de ciência do(a) artista**

## ANEXO I: DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

NOME COMPLETO DO(A) INSCRITO(A): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_

Declaro, nos termos da Lei Federal 7.115/1983, que resido no endereço abaixo informado.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração e afirmo ser o(a) único(a) responsável pelas informações ora prestadas, sujeitando-me às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável.

Declaro ainda, para todos os fins de direito perante as leis vigentes, que a informação aqui prestada é de minha inteira responsabilidade, podendo, a qualquer momento, ser comprovada, inclusive em diligência dos órgãos municipais.

INFORME ABAIXO O ENDEREÇO COMPLETO DA RESIDÊNCIA (NOME DA RUA / AVENIDA / TRAVESSA, COM N° E, SE HOVER, COMPLEMENTO).

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

## ANEXO II - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO.

### TÍTULO DA PROPOSTA:

---

### DADOS DO(A) ARTISTA:

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

NOME ARTÍSTICO (se houver): \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

INSTAGRAM / PORTFOLIO DIGITAL: \_\_\_\_\_

DECLARO, como condição para apresentação da presente proposta na chamada de seleção de artistas PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE MURAIIS **ARTE EM CORES EM IMPERATRIZ**, que:

- a) O(a) artista não é:
  - i. Funcionário(a) do Instituto Tatajuba, Ateliê 22 - Arte e Cultura Ltda., da Vivas Cultura e Esporte Ltda., do Centro Cultural Tatajuba ou da empresa patrocinadora;
  - ii. Servidor público, agente público ou agente político, integrante de quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta de qualquer esfera da federação, inclusive prefeitura e Secretaria de Estado da Cultura do Maranhão;
  - iii. Membro da Comissão de Seleção;
  - iv. Cônjuge ou parente até o segundo grau de funcionários(as) do Instituto Tatajuba, Ateliê 22 - Arte e Cultura Ltda., da Vivas Cultura e Esporte Ltda., do Centro Cultural Tatajuba e/ou da Secretaria de Estado da Cultura do Maranhão ou da empresa patrocinadora.
- b) A obra não conterá imagem e/ou referência de marcas ou produtos comerciais, personagens, obras protegidas por direitos autorais, agentes políticos, violência, temática religiosa doutrinária ou discurso de ódio. Também não são permitidas expressões que evidenciem ou façam alusão a campanhas políticas e/ou eleitorais e a conteúdos partidários;
- c) Serão liberados todos os direitos autorais sobre a obra e direitos de utilização de imagem do(s) artista(s) envolvido(as) e do mural artístico para execução e prestação de contas do Projeto **Arte em Cores em Imperatriz**, bem como divulgação institucional do Instituto Tatajuba, Ateliê 22 - Arte e Cultura Ltda., da Vivas Cultura e Esporte Ltda., do Centro Cultural Tatajuba e/ou da Secretaria de Estado da Cultura do Maranhão ou da empresa patrocinadora;
- d) Será autorizada a exibição do conjunto de logomarcas da chamada de seleção de artistas no entorno da obra informando o apoio recebido, em moldes a serem pactuados junto à assinatura do Termo de Compromisso;

- e) Será autorizado o uso institucional da área onde estará exposto o mural artístico pela Prefeitura Municipal de Imperatriz, sem quaisquer interferências no trabalho artístico;
- f) É de minha única e integral responsabilidade garantir as devidas condições de segurança para realização de minha obra individual, segundo as normas de segurança previstas na legislação vigente. Também sou o(a) único(a) responsável por quaisquer danos decorrentes da realização de minha obra, causados a mim ou a quaisquer terceiros, de forma que nenhuma outra pessoa ou instituição pode ser considerada responsável de maneira solidária ou subsidiária, perante instituições judiciárias ou não, por quaisquer danos materiais ou morais, prejuízos, reclamações ou indenizações de qualquer tipo decorrentes da realização de minha obra. Não moverei ação judicial ou qualquer outra forma de responsabilização contra o Instituto Tatajuba (ou outro qualquer proponente do projeto) ou quaisquer dos patrocinadores do projeto por danos materiais, morais, prejuízos ou indenizações decorrentes e/ou ocasionados por mim ou por terceiros durante a realização de minha obra artística;
- g) Conheço e aceito as regras desta chamada de seleção de artistas, me responsabilizo por todas as informações contidas na proposta, bem como pelo cumprimento da mesma, e não faço parte de qualquer outra proposta concorrente nesta edição do projeto **Arte em Cores em Imperatriz**.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

LOCAL E DATA: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

---

ASSINATURA DO(A) PROPONENTE